



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 141/21, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre constituição de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, os termos constantes do Protocolado nº 10404/1/2021,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, na forma do disposto no artigo 11, da Lei Municipal nº 4.024, de 27 de março de 2015, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Gestão 2021/2023, que terá a seguinte composição:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

##### **I) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Titular - Célio de Oliveira Sebastião - RG nº 40.999.403-0

Suplente - João Bosco de Sá - RG nº 19.637.940-4

##### **II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular - Camila de Jesus dos Santos Miranda - RG nº 28.268.494-3

Suplente - Juliano Benedito Dias Venturelli - RG nº 30.793.074-9

##### **III) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular - Rafaela de Cássia Teixeira Guimarães - RG nº 41.175.214

Suplente - Solange Aparecida Canova - RG nº 19.307.653-6

##### **IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Titular - Keren Hapuque Girardi Machado - RG nº 40.197.057-7

Suplente - Priscila Rodrigues de Moraes Mello - RG nº 33.154.984-0

##### **V) SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Titular - Adriana Menk de Carvalho - RG nº 27.373.722-3

Suplente - Osvaldo da Silva Oliveira - RG nº 18.545.398-3



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: [juridico@capaobonito.sp.gov.br](mailto:juridico@capaobonito.sp.gov.br)

## SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Titular- Igor Guilherme Soares Santos Senciatti - CPF nº 488.094.788-19

Suplente - Melina Laura Cravo - CPF nº 350.336.388-23

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - CONSELHEIROS

#### I) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Titular - Elisson Felipe de Oliveira - RG nº 35.353.202-2

Suplente - Maria do Carmo Lisboa da Silva Santos - RG nº 12.769.977

#### II) CAS - CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO

Titular - Kemilly Regina Souto Proença - RG nº 030643782006-8

Suplente - Carol Moreira da Silva - RG nº 48.637.326-5

#### III) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA

Titular - Patrícia Antônia da Silva Gonçalves - RG nº 33.941.722-5

Suplente - Ednaldo Lourival Rodolfo - RG nº 27.516.524

#### IV) LDM - LEGIONÁRIOS NA DEFESA DO MENOR DE CAPÃO BONITO

Titular - Rivaél da Silva Pereira - RG nº 25.700.274-1

Suplente - Geruza Mendes Souza da Cruz - RG nº 42.350.172

#### V) CREAM - CENTRO RECREATIVO EDUCACIONAL ARTÍSTICO RENASCER

Titular - Peggy Rische Lederer - RG nº 222732-8

Suplente - Maria Helena Santos Lima - RG nº 17.793.478-5

**Parágrafo único.** Os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constante do caput deste Artigo, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população.

**Art. 2º.** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 13 de outubro de 2021.



**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.